

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS MATA NORTE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL DO PROGRAMA INTERNO DE BOLSAS DE INCENTIVO À
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBICEU**

EDITAL PIBICEU – 02/2018

A Coordenação Setorial de Graduação em parceria com a Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte/CMN, tornam público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de propostas ao Programa Interno de Incentivo à Curricularização da Extensão Universitária com vigência no período de agosto a dezembro de 2018 em caráter suplementar ao Edital PIBICEU – 01/2018 para os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas e Licenciatura em Matemática.

1. OBJETIVOS

- Apoiar o Plano Nacional de Educação no que tange ao cumprimento da Estratégia 12.7 que propõe assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social;
- Propiciar aos docentes do CMN o desenvolvimento de um estudo no âmbito da graduação que possibilite diagnosticar o atual cenário para a curricularização da Extensão em um dos Cursos de Graduação ofertados no *Campus*;
- Possibilitar ao docente o recrutamento de até dois estudantes bolsistas para a execução do estudo e elaboração de um relatório técnico final que contemple os itens previstos no Anexo 5, incentivando talentos entre esses discentes para ações proativas que repercutam em estudos e pesquisas dirigidas que permitam a compreensão das potenciais ações para a curricularização da Extensão no CMN, respeitando-se as especificidades de cada curso de graduação;
- Contribuir para a curricularização de atividades extensionistas nos cursos de graduação no sentido de conceber tais experiências como elementos formativos em que o estudante possa exercer um papel de protagonismo durante o processo;
- Oportunizar a participação dos Cursos de Graduação que não aderiram ao Edital PIBICEU 01/2018.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de inscrição (realizada pelos docentes interessados)	09/07/2018 a 27/07/2018
Divulgação da Relação Nominal das Propostas Homologadas e Aprovadas (http://www.upe.br/matnorte)	06/08/2018
Período para Interposição de Recursos	07/08/2018 a 08/08/2018
Resultado Final das Propostas Aprovadas	09/08/2018
Período para recrutamento dos bolsistas por parte dos docentes	09/08/2018 a 13/08/2018

Entrega da documentação dos bolsistas indicados pelos docentes para implementação da bolsa	A partir de 13/08/2018
Período de execução das atividades previstas no Edital	agosto a dezembro/2018
Envio de Relatório Final	Até 21/12/2018

3. REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- Ser Professor efetivo ou estar à disposição da UPE;
- Possuir titulação mínima de Mestrado, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural publicada nos últimos cinco anos e com carga horária semanal mínima de 20 horas;
- Estar em atividade presencial no CMN no período de vigência da bolsa solicitada para os estudantes;
- Apresentar uma Proposta de Pesquisa que contemple uma investigação científica que, quando executada, possa construir um diagnóstico para a curricularização das atividades extensionistas no curso de graduação ao qual o docente ministra componentes curriculares;
- A Proposta de Pesquisa deve ser resumida, com viabilidade técnica para o desenvolvimento das atividades do estudante bolsista e contemplar os itens dispostos na Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- A Proposta de Pesquisa deve estar vinculada ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em que o docente ministra componentes curriculares;
- Possuir Currículo na Plataforma Lattes, atualizado no ano de 2018;
- Enviar até 21/12/2018 o Relatório Final com os itens constantes no Anexo 5 em arquivo digital no formato .pdf para o endereço eletrônico matanorteextensao.coord@upe.br com o assunto: **Relatório Final Edital PIBICEU - 02/2018**

4. REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

- Estar regularmente matriculado no curso ao qual o projeto se destina e cursando a partir do 3º período;
- Apresentar histórico escolar atualizado;
- Não estar no último período do curso no início da implementação do vínculo ao programa;
- Caso já tenha sido bolsista de iniciação científica da UPE ou de outro órgão de fomento não apresentar pendência(s) nos últimos anos;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do projeto por 20 horas semanais;
- Não possuir vínculo com outro programa de atividades com remuneração de bolsas de estudos;
- Os estudantes interessados que atendam aos requisitos devem procurar os Professores que submeteram propostas de pesquisas no presente Edital para participarem do recrutamento;
- Possuir Currículo Lattes atualizado em 2018.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- As inscrições ocorrerão através do envio da Proposta de Pesquisa (Anexo 1) em formato pdf para o endereço eletrônico: matanorteextensao.coord@upe.br com o assunto: **Edital PIBICEU - 02/2018**;
- Só serão aceitas propostas enviadas por docentes do CMN que pertençam aos Cursos de graduação descritos neste Edital;

- As propostas recebidas serão confirmadas através de mensagem enviada ao proponente, mediante confirmação de recebimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1 preenchido).

6. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA RECRUTADO PELO DOCENTE

- Preencher os Anexos 3 e 4 e entregar os documentos necessários para inclusão da bolsa;
- Participar das atividades semanais propostas pelo docente orientador, bem como das diversas atividades acadêmicas integradoras que ocorrerão em 2018.2 no CMN;
- Acessar regularmente o e-mail pessoal, pois será um importante canal de comunicação entre os envolvidos;
- Dedicar-se às atividades do projeto por 20 horas semanais;
- Informar imediatamente ao docente orientador qualquer interrupção, voluntária ou involuntária, nas atividades propostas;
- Caso o bolsista não cumpra com as obrigações descritas acima, não receberá certificação referente ao período das atividades desenvolvidas, ficando o Professor responsável pelo Projeto de Pesquisa incumbido de solicitar novo bolsista, conforme lista de aprovados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E NÚMERO DE VAGAS

- A seleção será homologada mediante apresentação do Formulário 1 (Anexo) aos titulares da reunião dos coordenadores e presidida pela Coordenação Setorial de Graduação do CMN;
- A homologação das propostas ocorrerá mediante ao atendimento dos objetivos deste Edital;
- Os critérios de avaliação estão contidos na Nota Final da Proposta – NFP, que será calculada da seguinte forma: **NFP = PI+DD**. Onde, **PI** significa Produção Intelectual e **DD** significa Desempenho Docente;
- A obtenção da Produção Intelectual (PI) é calculada com a soma de 5 (cinco) itens. São eles: PI1= Artigo publicado em revista científica indexada, PI2= Produção de Livro com ISBN, PI3= Produção de capítulo de Livro, PI4= Trabalho Completo publicado em eventos científicos, PI5= Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos Científicos. Cada item assinalado positivamente equivale a 4 (quatro) pontos, podendo ser multiplicado por até 5 (cinco) vezes. Nesse caso, cada item (PI) poderá obter até 20 (vinte) pontos.
- A obtenção do Desempenho Docente (DD) é calculada com a soma de 10 (dez) itens pertencentes às dimensões de Ensino e Extensão. São eles: DD1= Orientação concluída de TCC de graduação na UPE, DD2= Participação em banca examinadora de TCC de graduação no CMN, DD3= Coordenação de Projeto de Ensino com fomento da UPE, DD4= Coordenação de Projeto de Ensino sem fomento, DD5= Participação em Núcleo Docente Estruturante do CMN, DD6= Coordenação em Projeto/Programa de extensão com fomento da UPE (PIAEXT), DD7= Coordenação de Projeto/Programa de extensão sem fomento, DD8= Participação em Projeto/Programa de extensão com financiamento externo à UPE, DD9= Docência de Curso de Extensão cadastrado na Unidade/Proec, DD10= Apresentação de Trabalho, Palestra ou Mesa Redonda em evento de extensão. Cada item assinalado positivamente equivale a 10 (dez) pontos.
- As propostas serão divulgadas em ordem decrescente e as vagas para estudantes bolsistas serão concedidas respeitando-se o limite de 2 (duas) vagas para cada um dos seguintes cursos: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas,

Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas e Licenciatura em Matemática;

- Para o recrutamento dos bolsistas, a ser realizado pelos docentes, sugere-se que a seleção baseie-se no coeficiente de rendimento do estudante candidato a bolsa com peso 4 e realização de entrevista individual, com peso 6;
- Os critérios de desempate são: maior coeficiente de rendimento; maior número de componentes curriculares aprovados por média; menor número de reprovações;
- Em caso de discordância do resultado final da etapa de recrutamento, faculta-se ao docente a interposição de recurso, com o preenchimento do Anexo 2 e apresentação em versão impressa no Setor de Extensão e Cultura, conforme cronograma deste Edital;
- Ao todo serão disponibilizadas 10 (dez) vagas com bolsas de estudo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, no período de agosto a dezembro de 2018.

8. IMPLANTAÇÃO DO VÍNCULO

Dada a aprovação da proposta, os docentes procederão com o recrutamento dos bolsistas, que por sua vez, deverão providenciar e entregar em via impressa na secretaria da Coordenação Setorial de Extensão e Cultura os seguintes documentos:

- Formulário de implantação de bolsa (Anexo 3);
- Termo de compromisso (Anexo 4);
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao inscrever-se neste edital, os candidatos declaram que atendem e aceitam suas normas;
- O descumprimento de qualquer item contido neste Edital acarretará em eliminação da(s) proposta(s);
- Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Coordenação Setorial de Graduação e Coordenação Setorial de Extensão e Cultura do *Campus Mata Norte*;
- Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: matanorteextensao.coord@upe.br.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PIBICEU 02/2018

DADOS GERAIS						
TÍTULO DA PROPOSTA						
CURSO						
NOME DO ORIENTADOR						
INTRODUÇÃO	Problema a ser trabalhado e breve justificativa					
OBJETIVO GERAL						
PLANO DE TRABALHO BOLSISTA						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo A • Objetivo B • Objetivo C 					
METODOLOGIA						
RESULTADOS ESPERADOS: ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade A • Atividade B • Atividade C 					
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS						
ATIVIDADES	MESES					
	1	2	3	4	5	6
• Atividade A						
• Atividade B						
• Atividade C						

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Identificação da Proposta submetida:	
Argumentos	

Assinatura do Requerente

Cidade, Data

ANEXO 3

FORMULÁRIO GERAL PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Nome do bolsista					
CPF		RG			
Endereço					Número
Bairro		Cidade		UF	
CEP		Telefone residencial		Celular	
E-mail					
Curso					
Período do curso que está matriculado em 2018.1					

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, estudante do curso de **[NOME DO CURSO]**, atualmente no **[Nº DO PERÍODO]** período, selecionado pelo **PROGRAMA INTERNO DE BOLSAS DE INCENTIVO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 2018**, declaro estar ciente e concordar com minhas obrigações como estudante, conforme consta no Edital PIBICEU/2018. Declaro ainda ter conhecimento que o vínculo a este programa não repercutirá em nenhuma forma de vínculo empregatício, e que só receberei a certificação se cumprir com as obrigações vigentes no referido edital.

Cidade, data

Assinatura estudante

ANEXO 5 – ITENS QUE DEVEM CONSTAR NO RELATÓRIO FINAL

- 1- Identificação da Proposta com Título e Equipe envolvida**
- 2- Introdução**
- 3- Objetivos: Geral e Específicos**
- 4- Metodologia**
- 5- Resultados:**
 - 5.1 - Caracterização do Curso (cenário atual: bases legais, perfil do egresso, competências e habilidades asseguradas, organização curricular, corpo docente, etc);
 - 5.2 - Infraestrutura de Apoio para a Curricularização da Extensão e Perspectivas para a Curricularização da Extensão a curto e médio prazo;
 - 5.3 - Principais Entraves Encontrados para a Curricularização da Extensão;
 - 5.4 - Propostas para a Mitigação dos Entraves Identificados;
 - 5.5 - Dificuldades encontradas para o desenvolvimento da Pesquisa.
- 6 - Considerações Finais** (com a avaliação do Professor e dos bolsistas sobre a Pesquisa)
- 7- Referências**
- 8- Anexo e/ou Apêndice**